



## CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

CNPJ/MF Nº 10.678.505/0001-63  
NIRE 35.300.366.476

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2011

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2011, às 10h30min, na sede social da CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A., localizada na cidade de Tietê, Estado de São Paulo, na Rua Rafael de Campos, nº 615, Centro, CEP 18530-000.

**II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a assembléia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

**III. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Sergio Ray Santillan, como Presidente e Sr. Rafael Negrão Rossi, como Secretário.

**IV. PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras, compreendido o Balanço Patrimonial, a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração das origens e aplicações de recursos, bem como, o relatório da administração sobre os negócios sociais, o parecer dos auditores independentes e os principais fatos administrativos do período encerrado em 30 de junho de 2011.

**V. ORDEM DO DIA:** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2011;

**VI. FORMA DA ATA:** A ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

**VII. DELIBERAÇÕES:** Depois de discutidas as matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos acionistas, por unanimidade de votos, observadas as abstenções legais quando necessário, e sem quaisquer reservas ou oposições, deliberaram aprovar as contas apresentadas pela Diretoria da Companhia relativas ao período findo em 30 de junho de 2011. Os documentos ora aprovados foram autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, parágrafo 1º, letra a, da Lei nº 6.404/76;

JUCESP  
07 10 11

**VIII. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa, para a lavratura desta ata que, lida, foi assinada por todos os presentes.

6. **ENCERRAMENTO.** Posta a palavra à disposição dos interessados, sem que dela quisessem fazer uso e, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (a.a) – Sergio Ray Santillan - Presidente; Rafael Negrão Rossi – Secretário.

Confere com a original lavrada em livro próprio.



**SERGIO RAY SANTILLAN**  
PRESIDENTE DA MESA



**RAFAEL NEGRÃO ROSSI**  
SECRETÁRIO DA MESA

